



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 680/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 622/2015, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculos moderadores de velocidade e realocação de semáforo em trecho da Rua André Perine, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que com relação ao pedido de construção de ondulação transversal, será analisada a solicitação e se a mesma não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98, será agendada a execução do serviço junto a Secretaria de Obras de acordo com a disponibilidade financeira.

Com relação ao pedido de realocação de semáforo, o mesmo foi removido em virtude de que na ocasião se mostrava ocioso.

Para a implantação novamente do dispositivo, tal procedimento requer estudos que apontem a real necessidade segundo o manual de sinalização semaforica de DENATRAN, e a disponibilidade de dotação orçamentária, que para este exercício não dispomos. Após avaliação da real necessidade deste dispositivo no local, será inserido na agenda do orçamento para próximo exercício.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA